

OPINIÃO CONSERVADORA

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

ANNO III.

ASSIGNATURAS:

Anno 103000
Semestre 53000
Trimestre 35000

NUMERO AVULSO—320 REIS.

Ad hoc tempora, quibus nec vitia nostra, nec remedia pati possumus perventum est.

TIT. LIV.

Theresina, — 15 de Junho de 1876.

PUBLICAÇÕES:

Publica-se tres vezes ao mez.—As publicações pedidas serão conveniadas e devem vir legalmente responsabilizadas.

TYPOGRAPHIA—RUA DE BELLA N.

N.º 115.

OPINIÃO CONSERVADORA.

Theresina, 15 de Junho de 1876

Onde está o partido conservador ?

I

O que o Sr. desembargador Delfino tem hoje mais a peito, depois da reeleição do Sr. conego Thomaz, é persuadir a todos, dentro e fóra da provincia, de que até este momento ainda lhe não fallou o apoio do partido conservador.

Que a opposição que lhe fazemos não exprime o pensamento do mesmo partido, e sim o despeito provocado em meia duzia de ambiciosos pela recusa formal opposta por S. Exc. ao pedido insensato que se lhe fez de estender o manto protector do governo sobre a candidatura antepathica de um dos redactores desta folha, nosso illustre amigo Dr. Agasilão P da Silva.

Finalmente, que a candidatura do Sr. conego Thomaz recebe todos os dias as mais francas adhesões da provincia, que não recusa a devida justiça á intelligencia e lealdade com que o Sr. Delfino executou o programa e as instruções do gabinete de 25 d'umho, que lhe prescrevem rigorosa abstenção no pleito eleitoral que se avizinha.

Tal é a linguagem do Sr. desembargador presidente no periodico que o Sr. Thomaz resuscitou, ha mezes, e nos officios confidenciaes que constantemente dirige ao ministerio de que é delegado.

A imprensa liberal, a principio cortjada e acariocada por S. Exc., e agora solidaria nas vistas e responsabilidade da administração, em virtude do tratado de aliança offensiva e defensiva que os directores do seu partido acabam de celebrar com a mesma, por mais de uma vez ha procurado incutir identica convicção no animo dos seus leitores.

Faz-se, portanto, preciso que, de uma vez por todas, se firme a verdade sobre este ponto, que é de grande importancia para os legitimos interesses do partido conservador.

Onde está este partido ?

Está com o Sr. Delfino, que procura avassalar a provincia ao dominio do Sr. Thomaz, ou com aquelles que levantaram nobremente o estandarte da resistencia á politica antepathica do protector deste candidato ?

Eis as perguntas que, ao longe, poderia fazer alguém, que não tenha senão conhecimento superficial das cousas que aqui se passam.

Tanto quanto é possível a duvida ser esclarecida pelos factos, os que hão occorrido nesta provincia, desde que as intenções do Sr. Delfino se tornaram conhecidas, resolveu a questão a nosso favor.

II

Assim pois, examinemos os factos.

O Sr. conego Thomaz, não confiando no apoio do gremio conservador, que talvez repellisse sua candidatura, arguiu-o de não representar a opinião do partido, e declinou da competencia d'elle para outro que seria eleito, com a influencia official, pelos conservadores residentes nesta cidade.

São conhecidos os esforços do Sr. conego Thomaz para tornar numerosa a reunião politica, que para esse fim promovia, auxiliado pelo Sr. Delfino e alguns co-religionarios, que desgostos antigos, se bem que infundados, haviam separado do partido.

Apezar, porem, dos recursos de que S. S. dispunha, e que desenvolveu com a energia e sagacidade que lhe são peculiares, é sabido que a essa reunião apenas compareceram 20 conservadores desta capital; e que o numero total de 70 pessoas, que lá estiveram, foi preenchido com adversarios politicos, ou com individuos de condição obscurissima, pela mór parte aggregados de um amigo do Sr. Thomaz.

Foi isso a 21 de fevereiro do corrente anno.

Dois dias depois, a 23 desse mez, o gremio incompetente e illegitimo, na phrase de S. S., promoveu uma reunião do partido, para reentregar o bastão

do commando ao seu antigo chefe, Dr. Simplicio de Souza Mendes, que a fortuna do Sr. Thomaz em uma pretensão analoga, obrigara a renunciar-o em 1872.

A essa reunião compareceu, como é notorio, o q'ha de mais distincto e elevado no partido conservador desta cidade; e ainda estão na memoria de todos o entusiasmo e as aclamações com que foi reintegrado no seu posto de honra o mais illustre d'entre os conservadores do Piahy.

Contestaram-nos, em tempo, este facto; e nós provocamos ao Sr. conego a que publicasse a acta da installação do seu gremio, que por nossa vez publicaríamos a da reunião de 23 de fevereiro.

Queríamos que o publico cotejasse o numero e os nomes dos conservadores que compareceram a essas duas reuniões.

A resposta que obtivemos foi o silencio, sem duvida mais eloquente neste caso do que poderia ter sido a confrontação que pedíamos.

III

O Sr. Thomaz, a quem a esperança não abandonará, nem mesmo no ultimo estertor da agonia, appellou do julgamento do partido da capital para os co-religionarios do interior.

Auxiliado ainda pelo Sr. Delfino, que exercia igualmente ás influencias conservadoras dos diferentes municipios da provincia, o Sr. conego dirigiu-se a todas as juntas, pedindo-lhes com instancia que reconhecessem o seu gremio, e perante elle acreditassem os seus delegados.

Por nossa vez levamos ao conhecimento de todos os nossos amigos politicos, por intermedio desta folha, as occorrencias de que temos fallado, lembrando-lhes que era chegada a occasião de dar o partido um exemplo brilhante de disciplina e união, repellindo, como era de sua dignidade, a insolente imposição que lhe fazia o Sr. desembargador Delfino.

As juntas, e com estas as verdadeiras influencias conservadoras do interior, compenetraram-se do papel que lhes cabia; e, fieis ás velhas tradições do partido, responderam aos pedidos e imposições dos Srs. Thomaz e Delfino com a mais formal recusa escripta, ou com o silencio, que tão significativo é do desprezo que lhes mereciam.

Desta sorte, nenhuma das juntas conservadoras da provincia reconheceu até este momento, nem reconhecerá nunca, o pretensio gremio do Sr. Thomaz.

E se alguma ha, que procedeu de modo diverso, o Sr. conego Thomaz diga qual é. Provocamos-o a que o faça. O seu silencio sera a confirmação do que dizemos.

Ao passo que estes desastres succediam a S. S., as juntas de todas as freguezias apressavam-se em dirigir ao gremio antigo as mais sinceras congratulações pela patriótica resolução que tomara o nosso venerando chefe, a quem ao mesmo tempo enviavam sinceros protestos de obediencia e franca coadijuvação.

IV

Na persuasão de que o meio mais efficaz de clarear o orgão do partido, que assim se revoltava contra a sua autoridade, seria tirar-lhe a subvenção que recebia dos cofres provinciales pela publicação do expediente da administração, o Sr. desembargador Delfino recindiu o contracto que tinha comnosco, e passou-o immediatamente ao periodico do Sr. conego Thomaz.

O resultado deste acto foi, como se devia esperar, inteiramente negativo. O partido conservador não subordina altos interesses publicos a questões de dinheiro; e a miseravel quantia de 150,000 reis mensaes não tem feito falta alguma a esta folha.

Dando, com justa razão, a semelhante acto do Sr. Delfino o caracter de uma injuria, os nossos co-religionarios, de onde quer que tenha chegado a noticia do insulto enviaram-nos diariamente generosos donativos.

Desta maneira, o orgão legitimo do partido acha-

se habilitado, como se vê, a combater a administração de S. Exc., em quanto a desgraça dos tempos permittir a sua presença entre nós.

V

Desenganado por este lado, o Sr. Delfino recorreu a violencia; meio odioso e improficuo de que só se servem os governos, quando se sentem condemnados na opinião publica!

Ao—rende-te, ou morre! intimado por S. Exc. ao partido que se obstinava em repellir o seu protegido, os conservadores de toda provincia, sem distincção de classes, nem de profissões, responderam como só era dado á homens livres.

Preferiram nobremente a luta; e, com quanto se ja avultado o numero dos que não pago com sua coragem o tributo devido á colera de S. Exc., proseguem com o mesmo ardor, tirando do sacrificio a satisfação intima, que só pode inspirar a consciencia de quem pugna por uma grande causa, e tem a certeza de dar um memoravel exemplo ás gerações porvindouras!

VI

Os factos que ahi ficam narrados com a singeleza da verdade, estão no dominio publico, nem sophismas corriqueiros, nem declamações vazias de sentido, conseguirão destruil-os.

Eles, por certo, seriam sufficientissimos para convencer aos mais incrédos que o partido conservador do Piahy, é, felizmente, alguma coisa mais do que esse grupo insignificante que não se avista senão na cauda da sotaina do Sr. conego Thomaz ou nos corredores de palacio, espreitando com avidos olhos as migalhas que cahem ao chão do festim presidencial, em que serve—de mesa o thesouro, e—de eguarias os cargos publicos!

Mas, ainda quando não fossem bastantes para salvar esse generoso partido da ignominia de semelhante supposição, temos um de recente data, que não deixará sobre tal ponto o menor resquicio de duvida.

Refer-mo-nos á aliança offensiva e defensiva, celebrada pelos Srs. Delfino e Thomaz com o directorio liberal; aliança cuja existencia ja ninguem contesta, e que as occorrencias das villas das Barras Campo-Amaro e Valença, da cidade do Amarante, e principalmente a eleição da junta municipal desta capital, em 27 do mez preterito, confirmam eloquentemente, apesar do que ha dito em contrario o orgão liberal.

Se o partido conservador não está comnosco, se somos um grupo insignificante de despeitados, como é que vós, governo, que tendes a vossa disposição a força militar, os cargos publicos e o cofre das graças e das mercês: que tendes, em summa, todos esses elementos de acção de que tanto alarde fazeis, e em que tanto confiais; como é que ideis á porta do vosso adversario politico, abdicando a dignidade e os principios que professais, supplicar-lhe auxilio e protecção para a candidatura cujo triumpho promoveis ?

E vós, chefes liberaes, se sois a maioria da provincia, e se não procurais mais do que o terço do eleitorado della, segundo o affixais em todas as esquinas desta cidade; como é que vos deixais apossar de tão grande terror diante desse grupo de dissidentes, sem força e sem prestigio, como nos qualificais, e apressais—vos em celebrar com um governo adverso esse pacto sem exemplo nos annaes do vosso partido, quer nesta, quer nas outras provincias do imperio ?

Sim, liberaes; sim, governo. Vós nos contestais a força numerica e a consciencia do direito; e, entretanto repuliais o vosso passado, pisais a vossa bandeira, e sobre ella vos dais as mãos, e vos ligais contra nós, que não temos, alem desses, outros elementos, de acção que somos apejados de todas as posições que occupavamos, que estamos fóra da lei, feridos de proscricção e condemnados a eterno aniquilamento ?

Sede coherentes, senhores; sede logicos, ao me-

nos uma vez em vossa vida; e, a vista destes factos respondei-nos, por Deus!

Si o partido conservador do Piahy não está comnosco, onde está este grande partido ?

O adiamento da assembleia provincial.

Em o n.º antecedente deste periodico affirmamos que este acto do Sr. desembargador Delfino não tardaria a ser annuciado á provincia; e expusemos francamente os motivos de nossa convicção.

Não falharam nossas previsões, porque no mesmo dia, e talvez a mesma hora, em que traçavamos essas linhas, o Sr. presidente expediu aos deputados reunidos nesta capital o seguinte officio:

«N.º 1108.—Palacio do governo do Piahy — Theresina 5 de junho de 1876.—Ilm. Sr.—Não tendo comparecido até hoje numero sufficiente de deputados, para que pudesse ter lugar no dia marcado por lei a reunião da assembleia; resolvo nos termos do § 2.º do art. 24 do acto addicional, adial-a para o dia 20 de julho proximo vindouro; o que communico a V. S. para sua intelligencia.—Deus guarde a V. S.—O presidente, Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque.»

A inconsequencia, ou o absurdo, e o principio cardeal e regulador, que a candidatura do Sr. conego Thomaz impõe a administração de S. Exc.

Portanto, tudo que for contrario a logica administrativa e ao bom senso, pode-se previamente assegurar que o Sr. Delfino praticará em qualquedados multiplices e variados ramos do publico serviço, uma vez que d'ahi resulte vantagem para o fim que S. Exc. tem em vista.

Assim que, pergunta-se:

As finanças da provincia estão em apuros ?
? Ha deficit no orçamento ? A receita diminue na proporção que augmenta a despesa ?

Sim; tudo isto é verdade. Os factos e os algarismos ahi estão, que o demonstram até a saciedade. S. Exc. é o primeiro que o reconhece e apregoa.

A presidencia, por si só, pode dar remedio a tantos males ?

Não; ainda que o queira. Fallecem-lhe os meios legais, e as luzes precisas.

Por consequencia, ella carece do concurso esclarecido dos eleitos da provincia, desses mandatarios do povo, que, sahindo do seio deste, e para lá voltando, vivem, por isso mesmo, com elle em immediato contacto, conhecem-lhe todas as necessidades, os males que o affligem, os remedios mais faceis e efficazes para cural-os ?

Carece.

Ainda em epochas felizes, quando o bom estado das finanças é o thermometro da prosperidade publica, tal concurso é absolutamente indispensavel, por que só aos mandatarios do povo compete legislar sobre a propriedade e a fazenda do povo.

Em tempos difficeis, como os que atravessamos quando paralyam-se todas as industrias, depreciam-se os productos d'ellas, mingua a riqueza particular, e a todo esse cortejo de males reunem-se epidemias cruéis e issimas, que assolam o territorio da provincia, de uma estremidade a outra, ceifando milhares de preciosissimas vidas; em tempos como estes, despenda, ou adiar, o concurso dos representantes do povo, é mais do que um erro administrativo, é um grande crime.

Por consequente, o Sr. desembargador Delfino devia, em vez de adial-a, envidar todos os esforços para que, quanto antes, tivesse lugar a reunião da assembleia, removendo com a maior sollicitude os embaraços que podessem obstar a esta medida de salvação publica.

No Regimento desta illustre corporação S. Exc. encontrava meios para isso; e os deputados, a quem consultou sobre o assumpto, indicaram-lhe as providencias que lhe cumpria tomar.

O Sr. Delfino, porem, voltou a medalha que ahi

feou fielmente desenhada, e, no final da outra face, escreveu com toda segura esta sentença, que somente a sua administração teria podido deduzir das circumstancias actuaes da provincia:

• Adie-se a assemblea provincial!

Tal resolução, evidentemente, inspirou-a ao Sr. desembargador o mau genio que o domina; o qual ha muito lhe soprava aos ouvidos as seguintes considerações:

• A administração de V. Exc. não tem hoje senão um fim: — a minha reeleição;

• O partido conservador, de cujo seio sahia essa mesma assemblea, que em breve vai reunir-se, repelle unanimemente a minha candidatura, a qual, imposta, como ha sido por V. Exc., elle considerava affrontosa aos brios e attentatoria dos direitos imprescriptiveis dos piauhenses.

• V. Exc., que não tem escolhido meios para fazer a vingar, ha adquirido a amarga experiencia da inutilidade dos seus esforços, diante da energia e tenacidade sem exemplo com que elles sustentam esses direitos.

• Portanto, não se illuda V. Exc. Essa assemblea, da qual, pelo menos, os dois terços se compoem de conservadores fieis a sua bandeira e aos dictames da dignidade e da honra, virá a ser um novo theatro da luta litânica, que hão travado com o governo de V. Exc., por meu respeito, e de que hão feito um só campo todo o territorio da provincia.

• Este theatro ganhará em importancia o que vai perder em extensão; por isso mesmo que se tornará mais facil concentrarem-se nelle todas as vistas do gabinete e do paiz.

• Reuniada essa assemblea inimiga, tornar-se-ha mui problematica a permanencia de V. Exc. entre nós; e, partindo V. Exc., quem ha que ousará por em duvida a sorte de minha candidatura?

• Os actuaes deputados são, pela mór parte, influencias reconhecidas em varias localidades.

• O que convem, pois, é que V. Exc. os reúna nesta capital, nas proximidades da eleição; isto é, quando a presença d'elles nos municipios que habitam, pode trazer-nos consequencias fataes, ou quando o echo de suas vozes no recinto da assemblea possa repercutir sem perigo em todos os recantos do imperio!

Assim fallou o Sr. conego Thomaz. E o Sr. desembargador Delfino, sempre doril a vontade do seu favorito e mentor, atendeu as conveniencias deste, com prejuizo evidente de altissimos interesses publicos.

Assim, o adiamento d'assemblea teve este duplo fim: — evitar as censuras severas dos eleitos da provincia, e deslocar, ou enfraquecer, elementos contrarios a candidatura do seu protegido.

Quem pensar que phantasiámos aqui, que tudo isto não passa de devaneios de exaltamento politico, lêa com a devida attenção esse officio do Sr. presidente, e verá que as cousas naturalmente se passaram como ahi fica narrado.

Em verdade, da leitura desse officio naturalmente se conclue: 1º que o motivo justificativo do adiamento foi o facto d'assemblea não se ter reunido no dia marcado pela lei; 2º que é exactamente este o caso, em que a lei constitucional autorisa S. Exc. a adiar a assemblea (Act. ad. art. 24, § 2º, citado no officio)

Entretanto, o que diz este artigo de lei? Diz: «Convocar a assemblea provincial extraordinariamente, prorogal-a, e adial-a, quando assim exigir o bem da provincia;» contanto, porem, que em nenhum dos annos deixe de haver sessão.

De onde foi, portanto, que o Sr. Delfino concluiu attendendo a esta disposição, que o bem da provincia exige o adiamento decretado por S. Exc.?

O officio de S. Exc. é demasiadamente claro.

O Sr. desembargador chegou a essa conclusão da circumstancia, sem duvida casual, de não se achar nesta capital no dia marcado a maioria dos deputados!

Ora, quem, attendendo a força deste raciocinio do Sr. Delfino, ousará ainda contestar-nos o direito com que affirmamos, que a candidatura do Sr. conego Thomaz ha in posto ao Sr. presidente o contra-senso como principio regulador do seu delitante governo?

COMMUNICADO.

A situação.

Nesta provincia, quem haverá indifferente aos ultimos acontecimentos politicos, que tem abalado a e os alicerces do edificio conservador? Ninguém de certo.

Quem não terá fitado os olhos consternados sobre a luta encarniçada, luta de morte, travada dentro dos nossos proprios arraiaes?

Quem não terá com indignação contemplado o espectáculo vergonhoso e triste que diariamente off-rece essa luta fratrecida, atuada pelas ambições do Sr. padre Thomaz e a todo transe sustentada pela imbecilidade de um presidente, que salta por cima de tudo para afagar as pretensões do grupo insignificante, que as artimanhas do primeiro e as promessas enganosas do segundo fazem rebellar-se contra a união do partido.

Quem não terá visto em todo este movimento a obra inconsciente da astucia derigin-lo a imbecilidade?

Todo homem politico terá sem duvida no intimo de sua consciencia, reflectido um pouco e lamentado as desgraças que pesão sobre o partido conservador; desgraças creadas, pelo Sr. desembargador Delfino, que tem, ao mesmo tempo, tirado partido do retrahimento de alguns correligionarios, com grave detrimento da boa disciplina que devera reinar entre politicos generosos e verdadeiros.

Para infelicidade dos conservadores, lembrou-se o gabinete transacto deste homem para mandal-o administrar esta provincia, que precisava, nas circumstancias especiaes em que se acha, de um politico habil, de um homem intelligente e sensato, afim de concorrer com suas luzes para arrancar-a da decadencia em que se acha, e guiar os conservadores pelo caminho que os levasse direito a politica generosa do ministerio actual. O Sr. desembargador Delfino em vez de proceder de accordo com o programma politico do ministerio, procurando harmonisar da melhor forma os interesses conservadores, não tomando á seus largos hombros a candidatura do Sr. conego Thomaz, — constituiu-se chefe ostensivo de um grupo, que pouco a pouco tem formado, com o fim conhecido de apoiar o seu mentor e protegido.

Bem longe estavamos de ver, talvez para sempre, quebrado o elo da forte cadeia que unia a familia conservadora piauhyense.

E a quem se deve tamanha desgraça?

Ao Sr. desembargador Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, de quem a principio julgamos ter um governo pacifico e fecundo.

Illusão!

E pois permitta-nos S. Exc. que o comparemos com um Polaco, para quem todo lugar é sua patria com tanto que possa agital-o, como para S. Exc. todos os meios são licitos em politica com tanto que chegue aos fins, que tem em vista.

Prosiga, Sr. desembargador, na senda dos desatinos; encaminhe reservadas para a morte, pedido demissões de amigos nossos; demitta todas as autoridades policiaes que o não acompanharem; faça pacto com os liberaes, manle apregoar-se tolerante e illustrado, porem fique sabendo que elogios encomendados são tão estravagantes como na industria uma machina que nada produzisse; e que, de dia para dia, mais nós vamos convencendo de que os males da politica de V. Exc. são comparveis aos dentes do dragão de Cadmo; que a politica de S. Exc. é inteiramente contraria a do illustrado gabinete que pacificamente está dirigindo os altos negocios do estado; que a V. Exc. fica a triste honra de ter dado golpe mortal no partido conservador, outr'ora tão numeroso e unido.

E nós não nos afastaremos um só passo da posição em que nos collocamos, reagindo contra a politica precipitada de V. Exc.

Lamentamos que correligionarios nossos estejam prestando-se aos manejos de V. Exc., sem reflectirem talvez, que elles devião ser repellidos pelo brio e pela dignidade.

Temos fé, porem, que os planos de S. Exc. combinados nas trevas, e ditados pela astucia jesuitica que os concebe, cahirão por terra.

Isto havemos de ver para gloria e triumpho do partido conservador.

União maio de 1876.

SECÇÃO PARTICULAR.

• Juiz municipal bacharel João José da Silva Sarmento e Antonio Francisco Ramos.

Jatobá no municipio da Manga 6 de abril de 1876.—Srs. Redactores da Opinião Conservadora.

Lendo, no n. 462 da *Imprensa*, uma noventa correspondencia, escripta contra mim em linguagem tão baixa quanto insultuosa, pelo bacharel João José da Silva Sarmento, juiz municipal deste termo, não posso por differencia ao publico, furtar-me ao dever de dar-lhe uma resposta cabal, procurando entretanto não descer ao charco immundo em que chafurdou-se o meo detractor.

Quem ler o ridiculo parquim do Sr. Dr. Sarmento facilmente reconhecerá que S. S. sacrificando desapeadamente a verdade ao mais feroz orgulho, procura a minha custa e abusando da paciencia do publico, adquirir a triste celebridade de ser o seo nome objecto de discussões; ainda mesmo com prejuizo de sua reputação.

Ha homens para os quaes a obscuridade é o maior de todos os tormentos, e a vaidade o unico movel de suas acções!

A tanto chega a fragilidade humana de que nos dá o mais vivo exemplo o Sr. Sarmento!

Diz S. S. que a sua resposta me honra! Será S. S. por acaso um dos sete sabios da Grecia, ou algum dos quinhentos mil letrados de rabicho, que fazem a gloria do celeste imperio?

Deixemos, porem, que o sabio Dr. dê pasto ao seo orgulho e pedantismo, e tracemos dos factos.

No conceito do Sr. Dr. Sarmento sou mentiroso, desleal, miseravel e hypocrita!

Agora vejo que são estas as honras que me dá S. S. em sua resposta, sem davich pela consciencia que tem le que somente por generosidade me dá ou attribue estas qualidades que só a S. S. pertencem, como vamos demonstrar.

Pelo escripto do meo parente e particular amigo, José Lino Alves e Rocha, publicado em o n. 101 da *Opinião Conservadora*, está exuberantemente provado que não minte, como diz S. S. em um só ponto da minha carta, que foi publicada e que tanto offendeo ao militre de S. S. que sem duvida queria commetter os seus escandalos impunemente, e que todos cruzassem os braços, e se conservassem mudos diante de sua prepotencia.

Conteste e distrua o Sr. Dr. Sarmento, se é capaz, os factos e argumentos apresentados na carta, e artigo a que me refiro.

Em quanto não o fizer, attribue-me S. S. uma qualidade que só a si pertence.

Quem falou a verdade foi S. S. quando falsamente affirmou que eu só me declarei auctor da carta em questão, depois de ser descoberto pelos meos amigos, e para provar esta minha asserção e a falsidade da arguição de S. S. invoco o testemunho dos Srs. tenente-coronel Francisco Emigdio de Freitas, capitão João Raimundo Dias de Freitas e padre Antonio Marques dos Reis, pessoas que lhe devem ser insuspeitas.

Ainda faltou S. S. a verdade, quando diz que eu andava dando satisfações á *tout venant* por causa da tal carta.

Ainda sobre este ponto invoco o testemunho dos liberaes da villa de Jeromenha.

De alguns delles sou amigo e de outros não sou inimigo; elles que declarem se alguma vez, ao menos de leve, fallei-lhes na citada carta.

Mui fertil é sem duvida a imaginação do Sr. Dr. Sarmento, para phantasiar historias e factos que nunca se deram!

Não sou homem de satisfações Sr. Dr. e não pense que tenho o seu caracter.

Satisfações costumão dar aquelles que não tem a coragem precisa para acarretarem com as consequencias d'aquillo que

fasem, levados pelo servilismo e demasiado pedantismo.

Dissemos que S. S. fez injustica a Benedicto Paulino, e isto já tem sido sufficientemente demonstrado sem que tenha S. S. offerecido seria e procedente contestação.

Por ventura já defendeu-se seriamente o Sr. Dr. Sarmento do que lhe disse o meo amigo José Lino Alves e Rocha no n. 101 da *Opinião Conservadora*, de ter-se emendado uma data no processo que tem sido objecto de discussão?

Porque não teve S. S. a coragem de acabar com o processo por falta de bases?

Poderá algum dia o Sr. Dr. Sarmento defender-se da seria accusação que se lhe faz de haver S. S. funcionado como juiz em uma causa em que era parte um seo amigo intimo?

S. S. tão sabio como se apregôa, não sabe que em tal caso devia dar-se de suspeito, independente de ser a isto provocado pelas partes; e que em nada lhe pode aproveitar a confiança que tinha no direito de seo amigo?

S. S. como sabio jurisconsulto, qualifique o seo acto; e creio que S. S. não terá o cynismo de negar a intima amizade que tinha e tem a uma das partes.

O Sr. Dr. Sarmento, esquecendo-se do antigo adagio, que diz que—elogio em bocca propria é vituperio, commetteu ainda uma falsidade, dizendo que Benedicto Paulino e outros que estavam presentes, qualificaram de juridica sua sentença!

Nada admira desde que a guerra, que S. S. faz á verdade chegou ao ponto de dizer que sendo em chamalo á severas contas pelo Sr. Dr. Carlos Francisco d'Araujo Costa, fiz a vergonhosa confissão de que não tinha defeza possivel!

Saiba Sr. Dr. que nem o Dr. Carlos nem algum outro se atreveria a chamarme a contas, porque não as tenho a prestar a pessoa alguma.

Somente pelas relações de parentesco e amizade entrei em conversação com o Sr. Dr. Carlos, em cuja occasião procurei mostrar-lhe que sua prevenção contra mim era injusta, sem duvida porque dava elle ouvidos a homens freneticos e desarrazoados com S. S. e encontrando-o tão prevenido que, deixando de attender ao que eu lhe fizia, somente acreditava nos enredos espalhados contra mim, terminei nossa conferencia, declarando lhe que não procuraria mais justificar-me.

Esta é que é a verdade, por certo mui differente d'aquillo que em sua ardente imaginação, phantaziou o Sr. Dr. Sarmento.

Diga S. S. quaes foram as mentiras que levantei contra o Sr. Dr. Carlos, perante um irmão delle?

Fique sabendo o Sr. Dr. Sarmento que este homem, a quem se refere é meu concunhado, e particular amigo, e que é incapaz de inventar ou confirmar uma falsidade contra mim; ficando portanto desde já conhecido, que as mentiras são de S. S. que tem gosto muito apurado para ellas.

Mostra-se o arrogante Dr. muito empenhado em saber se sendo eu o auctor da carta em questão, a mandei publicar ou se fui trahido pelos meos amigos e, pergunta S. S. porque não me dirigi ao tenente coronel Olorico, meo chefe e que me fez deputado.

Felizmente Sr. Dr. já são hem conhecidas suas artimanhas e seo gosto particular para enredar e intrigar, e por tanto neste assumpto não lhe dou... materia para a discussão; fique S. S. satisfeito com o que já disse no n. 91 da *Opinião Conservadora*.

Diz o Sr. Dr. Sarmento que sou desleal, porque tendo applaudido sua sentença depois censurei-a.

Se o meo detractor não se dissesse tão intelligente e illustrado, eu teria delle seria compaixão.

Ainda não tinha visto tão grande paixão para confundir e disnaturar os factos!

É certo que fiquei satisfeito com a tal sentença, que seo autor chama juridica,